



**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 37/SUB-MP/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6055.2019/0003001-9

**REFERÊNCIA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMPR/COGEL/2018

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

**CONTRATADA:** DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Reativação de 02 equipes de manejo arbóreo e prorrogação de prazo contratual.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura São Miguel inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza,76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02 , e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, 71 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-200, Telefone: (11) 4723-5333 - e-mail: [demax@uol.com.br](mailto:demax@uol.com.br), neste ato representada pelo senhor **QUINTO MUFFO**, portador da Cédula de Identidade CIRG nº3.173.508 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº448.032.498-49, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 055551186**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 Fica autorizada a reativação de 02 (duas) equipes de manejo arbóreo, pelo período de **01/12/2021** a **17/12/2021**.

1.2 Prorrogação do Prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de **18/12/2021** com término previsto para **17/12/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO**

2.1 O valor total estimado do aditamento é de R\$ 4.637.112,56 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e doze reais e cinqüenta e seis centavos).



2.2 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as Notas de empenho nº: 95568, 95570, 95576 e 95581, no valor de R\$ 248.055,23 ( duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), orando a dotação orçamentária nº 63.10.15.452.3005.2.705.33903900.00, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 037/SUB-MP/2019 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

IVALDO DA SILVA

Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

QUINTO MUFFO

CIRG nº 3.173.508 - SSP/SP

CPF: 448.032.498-49

Diretor

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_